



OFÍCIO VEREADOR Nº 962/2025

São Roque, 18 de julho de 2025.

Prezada Senhora,

Solicitamos encarecidamente a atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para as seguintes ruas no Distrito de São João Novo:

- Rua João Batista da Silva Nunes, oficializada pela Lei nº 5.396, de 24 de março de 2022;
- Travessa Norma Pagliari Martins, oficializada pela Lei nº 5.417, de 19 de abril de 2022;
- Travessa Francisco Martins, oficializada pela Lei nº 5.417, de 19 de abril de 2022.

A inclusão da via supracitada no sistema oficial de endereçamento postal, ensejará as seguintes melhores, dentre outras:

- A adequada identificação de endereços para a entrega de correspondências e encomendas;
- A integração da rua aos sistemas públicos e privados que utilizam CEPs para cadastro, localização e serviços;
- A redução de inconsistências em serviços logísticos, comerciais e administrativos relacionados aos moradores e estabelecimentos da localidade.

Considerando a relevância da matéria para a organização urbana e o bem-estar dos munícipes, solicitamos prioridade na análise deste pedido e estamos à disposição para fornecer informações complementares.

Na certeza da especial atenção a ser dispensada a este documento, desde já agradecemos, renovando nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/07/2025 - 12:01 9450/2025

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

À Ilustríssima Senhora

GISELE MARTINES

MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP

spiacsoroque@correios.com.br

LEI Nº 5.396, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Projeto de Lei nº 017/2022-L de 10 de fevereiro de 2022

Autógrafo nº 5.412 de 02/03/2022

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PL)

Dá a denominação de "Rua João Batista da Silva Nunes" a via em São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua João Batista da Silva Nunes" a via pública com início na Travessa São Miguel, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

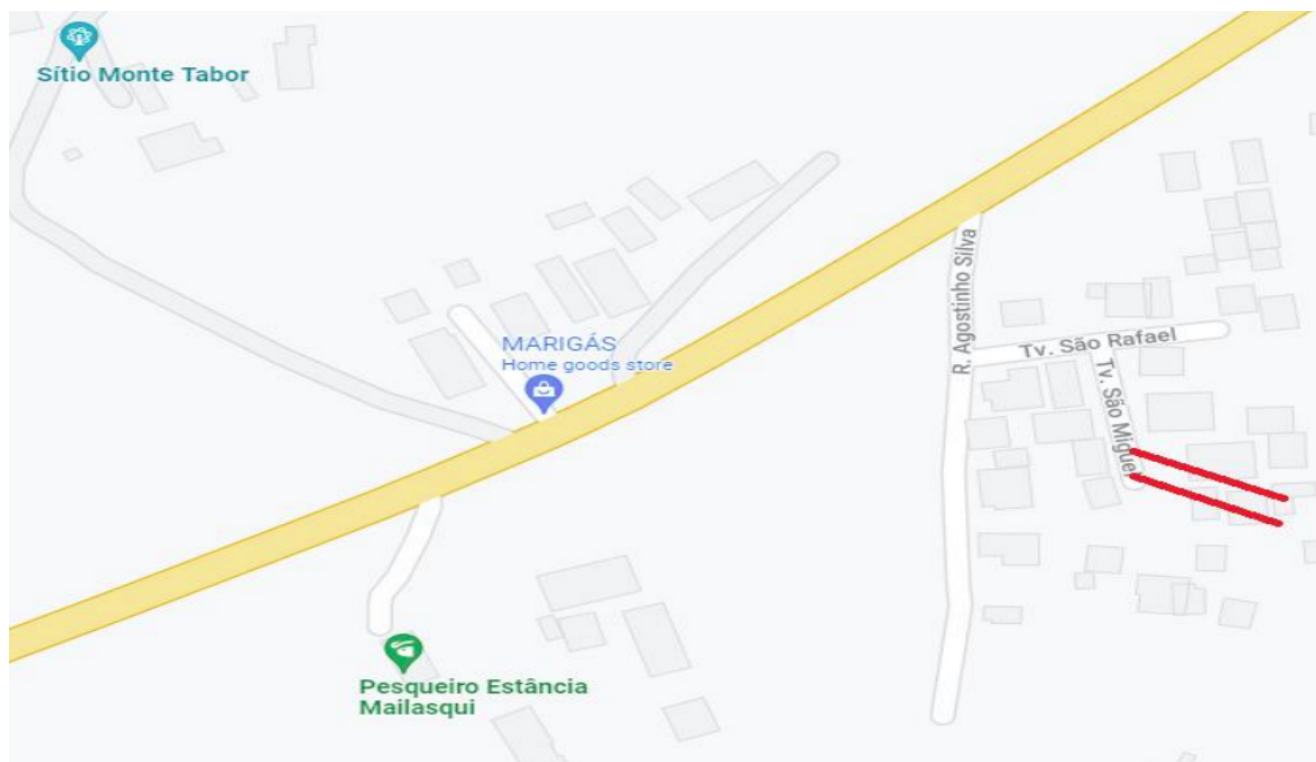
Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 24/03/2022

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Prefeito

Publicada em 24 de março de 2022, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 02/03/2022



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PL)

